



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 010/2026 – CAM - GAB. VEREADORES.

Santana do Itararé PR em, 11 de março de 2026.

A sua Excelência o Senhor.
PEDRO PAULO BAZANA
Deputado Estadual
Curitiba – Pr

Assunto: Pedido de recursos financeiros para realização do Rodeio CT MONTANA –
BAIRRO MANDURI Município de Santana do Itararé – Paraná.

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos cordiais, venho à presença de V.Exa, para solicitar que interceda junto ao Governo Estadual visando disponibilizar recursos financeiros para realização da Festa Cultural Rodeio CT MONTANA CNPJ. 35.054.440/0001.06 – BAIRRO MADURI Município de Santana do Itararé – Pr.

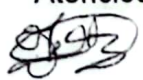
Considerando que esta Festa Cultural já faz parte do Calendário Municipal Lei nº. 054/2025.

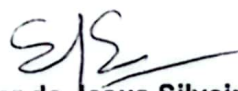
Anexo.

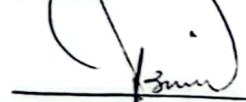
Certo de contar com o apoio deste baluarte parlamentar que vem ajudando os municípios do Estado do Paraná, antecipadamente agradecemos atenção sempre nos disponibilizada.

Atenciosamente.


Marco Antônio da Silva
Vereador


Odair Ferreira Queiroz
Vereador


Eder de Jesus Silveira
Vereador


Anderson Eduardo Izac
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador

Recebido em
11/03/2026
providências.
Fátima



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 054/2025.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "ALTERA A LEI Nº 052/2025, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam incluídos os Incisos XXVI e XXVII no artigo 2º da Lei 052/2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

...

XXVI – Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri

XXVII – Festa em louvor a Capela São Joaquim

Art. 2º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 052/2025, que passara a vigorar com a seguinte redação:

Outubro:

- **Festa em louvor a Capela São Joaquim – 04 de outubro.**
- 12/10 – Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trezinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 – Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)

Dezembro:

- Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)
- **Festa do Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri – 26, 27 e 28 de dezembro**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

REINALDO DE
OLIVEIRA AMADOR

OLIVEIRA:05773240980

Assinado de forma digital por
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR
OLIVEIRA:05773240980

Dados: 2026.03.04 15:32:09 -03'00'

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente